



16 - PAR
16-0653/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 17
IL. 847
D. Municipal
GARCIA SIMÕES LOPEZ FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

EM PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 847/95

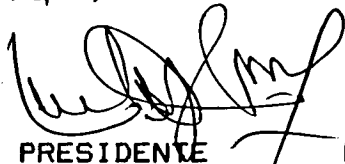
De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 847/95, visa denominar "MARIA DO CARMO DEL RÉ" a praça inominada localizada na Estrada de Mogi das Cruzes, altura do número 2.058, esquina da Rua Açaípe com a Rua República de San Marino, em Burgo Paulista.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, conforme parecer à fl. 15.

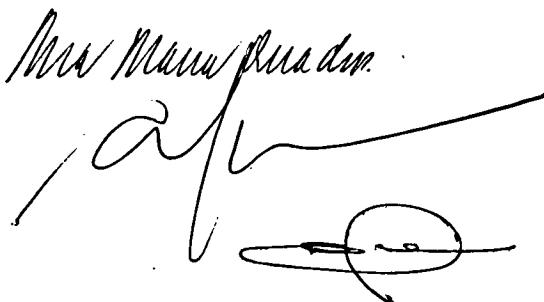
Em resposta a pedido de informações encaminhado pela Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo, à fl. 13, esclareceu que: trata-se de logradouro público, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui hominímia e o logradouro ainda não possui CODLOG.

Dessa forma, face a proposta atender as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, nada temos a opor, manifestando-nos, pois, favoráveis ao projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17.4.96


PRESIDENTE


RELATOR

Mrs. Maria Rosa de M.


17 - RELCOM
17-3016/1996